



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

### GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

*Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 60.000,00.*

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a LOA- Lei nº 2.590/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

#### DECRETA:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nas seguintes rubricas.

06- SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO

06.02- DIVISÃO DE OBRAS

3.3.90.32.00.00.00- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO (207) R\$ 60.000,00

Art. 2º Os valores acima são oriundos da anulação das seguintes dotações.

02- GABINETE DO PREFEITO

02.02- SUBPREFEITURA

4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (31).....R\$ 10.000,00

03- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SERVIÇO DA FAZENDA

3.3.90.35.00.00.00- SERVIÇOS DE CONSULTORIA (51).....R\$ 15.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO

06.01- DIVISÃO DO PLANEJAMENTO

3.1.90.11.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS (198).....R\$ 25.000,00



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



---

06- SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO	
06.02- DIVISÃO DE OBRAS	
3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (206).....	R\$ 10.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2025.

Iago dos Santos Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias

Diretora da Administração



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**